



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 22 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 53/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “altera dispositivo da Lei n.º 2.107, de 25 de março de 2003, “que consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência e dá outra providência”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e da Comissão.


RAFAEL DE PAULO

Líder do NOVO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Unai e
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação,
Orçamento e Tomada de Contas.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL DE PAULO PEREIRA**, CPF: 016.15*.**6-*0 em **22/11/2024 16:51:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z6.1651.3448.A36R.1061**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **22E.091** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*.**6-*8, em **22/11/2024 12:37:40**, contendo 1.553 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1248.8237.4402.640X.1338

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

